

**DECRETO Nº 5.305, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 2.332.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal 4.157/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.332.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319013.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	5.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	15.000,00
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	
2272-ADMIN PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	3.000,00
0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	



---

0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	60.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	25.000,00
319113.00.00-Obrigações Patronais	40.000,00
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	50.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	30.000,00
1000-SEC MUN DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	2.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00



319013.00.00-Obrigações Patronais	80.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	40.000,00
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	25.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	20.000,00

## 1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA-FAM

319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00

## 1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

## 1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

## 2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

31901100.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	2.000,00

## 1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

## 2100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
--	-----------

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentária:

## 0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

## 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

## 2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319113.00.00-Contribuições Patronais	150.000,00
--------------------------------------	------------

## 2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

449051.00.00-Obras e Instalações	1.000.000,00
----------------------------------	--------------

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
--	-----------

## 2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
--	------------

## 0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 1008-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESCOLAR

449052.00.00-Equipamento e material Permanente	40.000,00
--	-----------



---

2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	50.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	80.000,00
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00
2021-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS DA SECRETARIA	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	15.000,00
2041-CONVÊNIOS COM ENTIDADE DE ENSINO	
335043.00.00-Subvenções Sociais	15.000,00
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	12.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	150.000,00
2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	373.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	177.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração